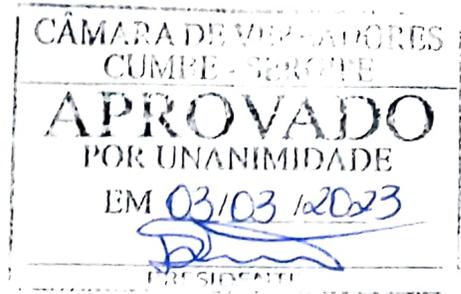




ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CUMBE  
PODER LEGISLATIVO



### INDICAÇÃO Nº 10/2023

Senhor Presidente, da Câmara de Vereadores de Cumbe.

Os vereadores desta casa legislativa, com amparo no regimento interno, art.92 propõe a seguinte indicação ao ilustre plenário a ser encaminhado ao chefe do poder executivo.

#### INDICANDO-LHE:

Que o horário da feira local seja a partir das 6 horas da manhã.

#### JUSTIFICATIVA:

Juntamente com todos os vereadores do poder legislativo, juntamente com os representantes da feira livre, decidiram por unanimidade o melhor horário para a feira, onde os representantes do posso assinaram a lista optando pelo turno matutino.

Atenciosamente.

Cumbe, 03 de março de 2023.

---

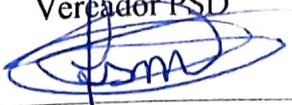
Antônio Francisco de Moura  
Vereador PSD

---



Degivaldo Santos  
Vereador PSD

---



Fagner Moura  
Vereador PSC